



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quarta-feira • 25 de Abril de 2018 • Ano • Nº 2647

Esta edição encontra-se no site: www.jaguaquara.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Portaria 123** - Licença de Elizévera Anselmo de Santana - sem remuneração.
- **Portaria 124** - Readaptação de Edelita Moraes Araujo.
- **Portaria 125** - Licença premio de Marly Ribeiro Santos.
- **Portaria 126** - Licença premio de Magnovalda Rocha Santos Sena.
- **Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 04/2018**-Objeto: execução dos serviços de reforma, ampliação e adequação física do Hospital Municipal de Jaguaquara.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 123, de 23 de abril de 2018.

Concede a licença sem remuneração a ELIZÉVERA ANSELMO DE SANTANA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, com a Portaria nº 072/2017 e, o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder dois (02) meses de licença sem remuneração, a servidora ELIZÉVERA ANSELMO DE SANTANA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Atendente de Classe, para tratar de assuntos de interesse particular,

Art. 2º - O período da licença concedida, será iniciado de forma retroativa em 18.04.2018 até 18.06.2018

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 23 de abril de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº 124, de 23 de abril de 2018.

*Concede a readaptação da servidora
EDELITA MORAIS ARAÚJO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº005/2016 (Estatuto do Magistério) e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDELITA MORAIS ARAÚJO**, Matrícula nº 20804, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora, 60 (sessenta) dias de readaptação funcional, para exercer função compatível extra classe, ante a ausência de lapso temporal exigido por médico, a partir do dia 25 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 23 de abril de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº125, de 23 de abril de 2018.

Concede licença a MARLY RIBEIRO SANTOS, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara-Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) meses de licença premio a servidora **MARLY RIBEIRO SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora.

Art. 2º - A licença será no período de 30 de abril a 30 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 23 de abril de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 3534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>— E-mail: prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br

PORTARIA Nº126, de 23 de abril de 2018.

Concede licença a MAGNOVALDA ROCHA SANTOS SENA, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Jaguaquara-Ba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 487/1995 e Portaria nº 072 de 28.06.2017 e considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (tres) meses de licença premio a servidora **MAGNOVALDA ROCHA SANTOS SENA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Professora.

Art. 2º - A licença será no período de 07 de maio a 07 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 2001 a 2006.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Jaguaquara, 23 de abril de 2018.

GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA
CNPJ N: 13.910.211/0001-03
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018

A COPEL realizará a Concorrência Pública nº 04/2018. Objeto: execução dos serviços de reforma, ampliação e adequação física do Hospital Municipal de Jaguaquara. Dia: 31/05/2018, às 08:30 h, na sala de Licitações da Prefeitura, sito à Praça J. J. Seabra, nº 172, Centro, CEP: 45345-000, Jaguaquara-BA. O Edital e seus elementos técnicos estarão à disposição dos interessados, na Praça J.J. Seabra, nº 172, 1º Andar, Centro, Jaguaquara - Bahia, das 08:00 h. às 12:00 h., o edital na íntegra através do Diário Oficial do Município de Jaguaquara e por e-mail: licita_jaguaquara@hotmail.com. Informações: Telefone: (73) 3534-9550. Jaguaquara-BA, 25/04/2018. Rosildo Silva Bomfim - Presidente da COPEL.